

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

**Programa: PDEG Pós-Graduação**

**Número do edital: 2/2023**

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Colegiado de Colegiado de Gestão Pública , Ana Paula Karruz , faz saber que, no período de 11/10/2023 a 19/10/2023 , de 08:00:00 às 18:00:00 horas, o(a) Secretaria do Colegiado de Graduação em Gestão Pública, pelo e-mail gestaopublica@fafich.ufmg.br, receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais.

### 2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
DCP195 - Laboratório de Gestão e Políticas Públicas A	1	R\$ 550.00	1
DCP196 - Laboratório de Gestão e Políticas Públicas B	0	-----	1

### 3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.3. Perfil do candidato:

Estudante de mestrado ou doutorado da UFMG, preferencialmente que já tenha sido aprovado(a) em alguma das disciplinas de laboratório do curso de graduação em Gestão Pública.

### 4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- Comprovante de matrícula,
- Histórico Escolar ,

(histórico escolar da graduação e histórico escolar da pós-graduação atual na UFMG).

## **5. DA SELEÇÃO**

5.1. Nota mínima para aprovação: 80.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

i) Apuração do desempenho acadêmico, via históricos escolares (da graduação e da pós-graduação atual na UFMG), ii) Arguição oral sobre trajetória acadêmica e profissional.

5.3. A seleção será realizada em: 23/10/2023 às 14:00:00

5.4. Local da Seleção: Seleção on-line, via plataforma Google Meet. Link para videochamada do exame de seleção: <https://meet.google.com/qmy-xzwb-izc>

## **6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 24/10/2023

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

## **7. DO RECURSO**

7.1. Caberá recurso do resultado de exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email [gestaopublica@fafich.ufmg.br](mailto:gestaopublica@fafich.ufmg.br) e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 7 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas pagas com recurso da UFMG.

8.2 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.3 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.4 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência dos contratos definidos pelas Chamadas ou Editais publicados, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.5 É obrigatório que o estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da Prograd.

8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 meses, contados a partir da data de início das inscrições.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023.

Ana Paula Karruz  
Coordenadora do Colegiado de Graduação em Gestão Pública.  
Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação